

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.308 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

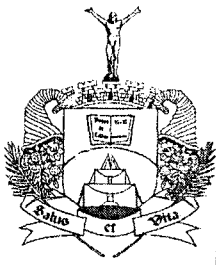
### DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 2.208.000,00 (dois milhões e duzentos e oito mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

			UNIDADE 01: DIRETORIA	
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1253	Const. Aumento de Capital Águas Minerais	350.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1263	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
			UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA	
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1267	Equipamento e Material Permanente	360.000,00
17.512.1702.5.032	4.4.90.51.00	1280	Obras, Inst. E Subst. Redes Adut. E Reserv. PAC	200.000,00
			UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL	
17.123.1702.5.001	4.4.90.52.00	1297	Equipamento e Material Permanente	58.000,00
			UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTR. E FINANÇAS	
17.122.1702.6.005	3.3.90.33.00	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1313	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.208.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			UNIDADE 01: DIRETORIA	
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1251	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
17.122.1702.5.016	3.3.90.39.00	1252	Gestão Operacional e Revisão de Normas do DMAE	50.000,00
17.122.1702.5.023	3.3.90.39.00	1254	Estudos e Projetos para Adaptação de Espaços Físicos	160.000,00
			UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA	
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1269	Obras e Instalações Sistema de Esgoto Sanitários	300.000,00
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1271	Obras e Instal., Construção e Reforma de Reservat.	300.000,00
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1275	Obras e Instalações ETE I	50.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1277	Obras e Instalações Readequação Elevatória de Água	400.000,00
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1278	Obras e Instal. Elevatória de Esgoto e Linha Recalque	240.000,00
17.512.1702.5.035	4.4.90.51.00	1283	Obras e Instalações Contrução Prédios Públicos	50.000,00
17.512.1702.5.036	4.4.90.51.00	1284	Obras e Instalações ETE'S Compactas	400.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.30.00	1292	Material de Consumo (Esgoto)	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.308 - fl. 2 /

			UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL	
17.123.1702.6.004	3.3.90.30.00	1301	Material de Consumo	58.000,00
			UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTR. E FINANÇAS	
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1305	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1306	Aquisição de Imóveis	40.000,00
				<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2.208.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 2014.

  
ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE